
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022.**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Excelentíssimo Senhor **Claudio**
Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Altamira, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº
8.666/1993, resolve:

1 - **ADJUDICAR** o objeto do processo de licitação **CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**, à empresa
vencedora **EPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, CNPJ Nº
01.059.631/0001-49, pelo valor R\$ **2.949.394,72 (Dois milhões, novecentos e quarenta e nove
mil, trezentos e noventa e quatro reais, e setenta e dois centavos)**, haja vista a apresentação
regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares,
conforme requisitados no instrumento convocatório.

2 - 1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a Concorrência nº003/2022, processo
administrativo nº **1105003/2022**, com o objetivo de: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,
SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP)
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA, NOS DISTRITOS DE CASTELO DOS SONHOS
E CACHOEIRA DA SERRA**, obedecendo as condições e especificações contidas no Edital e
Anexos.

Altamira/PA, 09 de agosto de 2022

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA